



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 22711/2009

Por despacho de 30 de Setembro de 2009 do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata:

Inês Lopes Cavalheiro Ponce Dentinho Albuquerque d'Orey — exonerada, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, da categoria de assessora do Gabinete de Apoio do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, com efeitos a partir do dia 28 de Setembro de 2009.

7 de Outubro de 2009. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.
202406423



PARTE C

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado
das Comunidades Portuguesas

Despacho n.º 22712/2009

Nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Consular aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de Março, é Anne Marie Mouchet nomeada para o cargo de cônsul honorária de Portugal em Pau, França.

29 de Setembro de 2009. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

202415714

Despacho n.º 22713/2009

Nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de Março, é Maria Goarmon Lewis nomeada para o cargo de cônsul honorária de Portugal em Durham, Carolina do Norte.

6 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

202415374

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22714/2009

Através do Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de Novembro, foi instituída a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (AAAES), fundação de direito privado, dotada de personalidade jurídica e reconhecida como de utilidade pública, constituída por tempo indeterminado. Importa agora nomear os representantes do conselho fiscal, órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial da AAAES.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º dos estatutos da AAAES, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de Novembro, determino o seguinte:

1 — São nomeados membros do conselho fiscal da AAAES, Vítor Manuel Batista de Almeida, em representação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Victor Almeida & Associados, Ernesto Mendes Batista Ribeiro e Mafalda Eugénia de Araújo Costa Ferreira.

2 — Os encargos totais a suportar com o funcionamento do conselho fiscal, e a repartir pelos respectivos membros, não poderão exceder 25% da remuneração anual líquida do presidente do conselho de ad-

ministração, paga em 12 mensalidades, excluindo outras componentes remuneratórias inerentes ao estatuto dos membros do conselho de administração, nomeadamente despesas de representação.

3 — A nomeação tem a duração de três anos, renováveis uma vez por igual período.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2009.

8 de Outubro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

202414645

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Despacho n.º 22715/2009

Por meu despacho de 14 de Setembro de 2009:

Pedro Miguel Barata Pereira — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 17.º da lei preambular que aprova o RCTFP — Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, na sequência de aprovação, devidamente homologada, de procedimento interno de selecção, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 Março, na categoria de especialista de informática de grau 1, nível 3, da carreira de especialista de informática (carreira não revista) do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, ficando posicionado no escalão 1, índice 540. O referido contrato produz efeitos à data do despacho.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

24 de Setembro de 2009. — O Director-Geral, *Luís Pinto*.

202413535

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA DEFESA NACIONAL

Despacho n.º 22716/2009

O protocolo celebrado ao abrigo do n.º 4 do artigo 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2008, de 8 de Setembro, Lei de Programação das Infra-Estruturas Militares, prevê, no n.º 3 da sua cláusula 8.ª, que, para a coordenação da execução das operações resultantes do mencionado protocolo, será criada uma comissão paritária. Considerando o despacho n.º 10 543/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Abril, que cria a referida comissão paritária e determina a respectiva composição;

Atendendo ao facto de a Dr.ª Clarinda Mendes de Sousa, nomeada como membro daquela comissão paritária, ter cessado as suas funções